



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 004/2.017, de 20 de abril de 2.017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO”

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 01 de maio de 2.017 a 15 de setembro de 2.017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº. 1.255 de 20 de maio de 1.993, (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente aos quinquênios de 1.997 a 2.002, de 2.002 a 2.007 e 2007 a 2.012, ao Servidor Público Municipal, FRANCISCO CARLOS GALESKO, RG. 9.507.494-6 SSP/SP e CPF nº. 064.300.108-56, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 28 de abril de 2.017.


ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.


FRANCISCO CARLOS GALESKO
Secretário